

Boletim de Serviço

Nº 15, 02 de outubro de 2017

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

JOSÉ MIGUEL DE DEUS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 311/2017.....	4
Portaria nº 312/2017.....	5
Portaria nº 313/2017.....	6
Portaria nº 314/2017.....	7
Portaria nº 315/2017.....	8
Portaria nº 316/2017.....	9
Portaria nº 317/2017.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria Interna Nº 311/2017

Goiânia, 25 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 0153099, para exercer a função de GESTOR e FISCAL das contratações derivadas da adesão ao Pregão Eletrônico nº 255/2016 - PROCOM/UFG (Contrato nº 049/2017 – Processo nº 23070.013506/2017-15), referente ao fornecimento de refeições aos internos e residentes do HC/UFG-EBSERH no Restaurante Universitário desta Universidade.

Art. 2º - Ao gestor e fiscal designado caberá o controle da emissão de tickets/diárias aos residentes e internos abrangidos pelo serviço em questão, durante a vigência do Contrato nº 049/2017- PROCOM/UFG ou enquanto tal serviço se fizer necessário.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria 312, de 29 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC-UFG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015,

Considerando a portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, da Presidência, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP, instituído pela portaria nº 92 de 10 de março de 2017, publicada no boletim de serviço nº 260 de 27 de março de 2017, conforme abaixo:

1. Designar **Daniela Priscila de Oliveira Veronezi**, SIAPE 2391209 e Cargo de Analista Administrativo – Relações Públicas, como representante titular da Superintendência do HC-UFG/Ebserh como substituta de **Sergio Braz da Silva**, SIAPE 2278611 e cargo de Ouvidor.

Art. 2º Compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFG/EBSERH, com os seguintes membros:

I – Representante da Superintendência: Daniela Priscila de Oliveira Veronezi, titular, e Nélio Barbosa Boccanera, suplente;

II – Representante da Gerência Administrativa: Sonia Lucia de Carvalho, titular, e Bruno Bertoncello, suplente;

III – Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Claudia de Paula Guimarães, titular, e Eulange de Sousa, suplente;

IV – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Edna Regina Silva Pereira, titular, e Marta Curado Carvalho Franco Finotti, suplente;

V – Representante dos empregados de nível superior: Alessandra Maria Gomes, titular, e Laura Cristina de Carvalho Noletto Siqueira, suplente;

VI – Representante dos empregados de nível técnico: Willamy Pereira da Costa, titular, e Lúcia Gomes de Mendonça; suplente.

VII – Representante dos empregados de nível médio: Rafaela Marçal Mascena Ferreira, titular, e Jeovane Marques Martins, suplente.

Art. 3º Designar **Sonia Lucia de Carvalho** como coordenadora do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas e **Bruno Bertoncello** como coordenador substituto em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Designar **Willamy Pereira da Costa** como secretário do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 313/2017

Goiânia, 26 de Setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Estruturar a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital das Clínicas - UFG/EBSERH, compondo os seguintes membros:

1. Ricardo Borges da Silva– Presidente
2. Cacilda Pedrosa de Oliveira– Vice- presidente
3. Arlene de Sousa Barcelos Oliveira – 1ª Secretaria
4. Cristina Célia A. C. Santana- 2ª Secretaria
5. Ana Paula Perillo Ferreira Carvalho – Membro
6. Amanda Queiroz Soares– Membro
7. Denise Milioli Ferreira - Membro
8. Beatriz Lins Galvão de Lima - Membro
9. Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida– Membro
10. Claudia Cleinne Barcelos Cunha - Membro
11. Elisa Franco de Assis Costa– Membro
12. Eric Benchimol Ferreira - Membro
13. Fernanda Aparecida de Oliveira Peixoto– Membro
14. Isadora Crosara Alves Teixeira – Membro
15. Jackeline Gomes Borges - Membro
16. Laura Leni M. N. Paranaguá Lago- Membro
17. Luciana Marya Gusmão Tartuce - Membro
18. Marilene Batista da Silva– Membro
19. Maria Luiza de Faria Paiva – Membro

20. Maria das Graças Menezes de Cañete – Membro
21. Malaine Morais Alves Machado - Membro
22. Mairon César Araújo Capitinga– Membro
23. Marta Valeria Calataud Carvalho– Membro
24. Márcia Beatriz de Araújo– Membro
25. Marco Aurélio Borges- Membro
26. Márcia de Faria Veloso - Membro
27. Nilde Resplandes dos Santos- Membro
28. Krislainy de Sousa Corrêa - Membro

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 314 /2017

Goiânia, 26 de Setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Suporte Paliativo de Referência Multidisciplinar- SUPREMA do Hospital das Clínicas - UFG/EBSERH, composto pelos seguintes membros executores:

1. Ricardo Borges da Silva– Médico
2. Amanda Queiroz Soares– Farmacêutica
3. Andresa Pombani Alves Filartiga - Fisioterapêutica
4. Cacilda Pedrosa de Oliveira– Médica
5. Claudia Cleinne Barcelos Cunha – Enfermeira
6. Elisa Franco de Assis Costa– Médica
7. Isadora Crosara Alves Teixeira – Médica
8. Jackeline Gomes Borges - Médica
9. Krislainy de Sousa Corrêa – Fisioterapêutica
10. Laura Leni M. Paranaguá Lago – Assistência Social
11. Luciana Marya Gusmão Tartuce - Psicóloga
12. Marianna Barros de Oliveira - Fonoaudióloga

13. Mairon César Araújo Capitinga– Assistente Social
14. Malaine Morais Alves Machado – Nutricionista
15. Marilene Batista da Silva– Técnica de enfermagem

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 315/2017

Goiânia, 27 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CÉLIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 118428, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011567/2017-30 – Pregão Eletrônico nº 162/2017 – referente à aquisição de microcuvetas, com fornecimento em regime de comodato de 02 (dois) equipamentos para dosagem de hemoglobina de uso do Banco de Sangue HC/UFG-EBSERH.

Art. 2º - Designar JEFFERSON VINÍCIUS DA SILVA, matrícula SIAPE 1100059, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011567/2017-30 – Pregão Eletrônico nº 162/2017 – referente à aquisição de microcuvetas, com fornecimento em regime de comodato de 02

(dois) equipamentos para dosagem de hemoglobina de uso do Banco de Sangue HC/UFG-EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designado caberá:

I - Receber provisoriamente os materiais e os aparelhos em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

II - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

IV - Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais, dos controles e dos equipamentos em comodato;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica e as manutenções dos equipamentos quando necessário;

VII - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 316/2017

Goiânia, 27 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011040/2017-13 – Pregão Eletrônico nº 167/2017 – referente à aquisição de gases medicinais para o HC-UFG/ESBERH, com fornecimento em regime de comodato de tanques e cilindros para seu armazenamento.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218 para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.011040/2017-13 – Pregão Eletrônico nº 167/2017 – referente à aquisição de gases medicinais para o HC-UFG/ESBERH com fornecimento em regime de comodato de tanques e cilindros para seu armazenamento, com exceção das contratações referentes ao item 05.

Art. 3º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços nº 453/2017 e decorrentes contratações do Processo 23070.011040/2017-13 – Pregão Eletrônico nº 167/2017 – referente à aquisição de gases medicinais para o HC-UFG/ESBERH com fornecimento em regime de comodato de tanques e cilindros para seu armazenamento, **no que tangespecificamente à aquisição doitem 05.**

Art. 4º - Ao gestor e fiscal designados caberá:

I - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os gases contratados, apontando ao técnico que irá instalar os equipamentos (tanque de oxigênio líquido e central de reserva) o melhor local visando futuras manutenções;

II - Permitir o acesso necessário às dependências do hospital aos técnicos da contratada durante os dias e horários previstos, desde que observadas às normas de segurança;

III - Fornecer espaço adequado de trabalho nas dependências onde se encontra ostanques/cilindros ou aparelhos, e condições para executar a manutenção dos tanques/cilindros, se necessária;

IV -Fiscalizar, através de seus profissionais, se os produtos fornecidos e os equipamentos empregados pela Contratada obedecem aos padrões de qualidade;

V - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos gases entregues;

VI - Receber provisoriamente o material;

VII - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos gases e cilindros/tanques recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

VIII - Comunicar formal e imediatamente ao fornecedor qualquer anormalidade verificada no fornecimento e nas instalações dos equipamentos (central de reserva e tanque de oxigênio líquido);

IX - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da CONTRATADA, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas após a entrega e instalações dos equipamentos, caso esteja tudo de acordo com o edital;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da CONTRATADA, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas durante a vigência da Ata.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 317 /2017

Goiânia, de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE Goiás/EBSERH, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015;

CONSIDERANDO a proximidade do término da construção do novo edifício de internação deste Hospital;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a aquisição de equipamentos e móveis para a instalação dos serviços no novo edifício;

CONSIDERANDO que deverá constar no planejamento orçamentário da instituição o percentual destinado a investimentos em bens patrimoniais;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo disposto nos artigos 15, da lei nº 8.666/93, que tratam das especificações de compra;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com a finalidade de planejar a compra de equipamentos e móveis para o funcionamento do novo Edifício de Internação/HC/UFG/EBSERH em consonância com as normas e legislações vigentes.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será presidida pelo Superintendente deste Hospital das Clínicas e nos seus impedimentos e afastamentos eventuais será substituído pela Gerente Administrativa deste Hospital.

Art. 3º - A Comissão será dividida nas seguintes subcomissões:

- a) Subcomissão Planejamento de Compra de Equipamentos Médicos Hospitalares;
- b) Subcomissão de Planejamento de Compras de Equipamentos Eletrônicos e de Informática que não se enquadrarem na alínea **a**;
- c) Subcomissão de Planejamento de Compra de Móveis e Outros Bens Permanentes que não se enquadrarem nas alienas **a** e **b**;

Art. 4º - A Subcomissão de Planejamento de Compra de Equipamentos Médicos Hospitalares será composta pelos seguintes servidores, sendo coordenada pelo primeiro:

- Murilo José do Carmo
- Lucio Kenny Moraes
- Cacilda Pedrosa de Oliveira
- Ricardo Zucchi
- Valterson Oliveira da Silva
- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante
- Danilo Augusto Santana de Souza
- Jorge Luis da Costa
- Wenceslau dos Reis
- Marcia Yassunaga Brito
- Marcia Beatriz Araujo
- Divina de Oliveira Marques

Art. 5º - Subcomissão de Planejamento de Compras de Equipamentos Eletrônicos e de Informática será composta pelos seguintes servidores, sendo coordenada pelo primeiro:

- Alexsandro Beserra Barros
- Ricardo Zucchi
- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante
- Valterson Oliveira da Silva
- Jorge Luis da Costa

- Marcia Yassunaga Brito
- Murilo José do Carmo
- Wenceslau dos Reis

Art. 6º - Subcomissão de Planejamento de Compras de Móveis e Outros Bens Permanentesserá composta pelos seguintes servidores, sendo coordenada pelo primeiro:

- Murilo José do Carmo
- JorgeLuis da Costa
- Ronaldo Alves Torres
- Marcia Yassunaga Brito
- Valterson Oliveira da Silva
- Wenceslau dos Reis
- Marcia BeatrizAraujo
- Divina de Oliveira Marques
- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante
- Danilo Augusto Santana de Souza

Art. 7º - Caberá às Subcomissões:

- I. Planejar a compra dos equipamentos, móveis e bens permanentes necessários para o funcionamento do Edifício de Internação/HC/UFG/EBSERH;
- II. Identificar as prioridades de aquisição, levando-se em consideração as atividades e procedimentos que serão implantados no novo Edifício e a disponibilidade de equipamentos e móveis já existentes e em condições de uso;
- III. Elaborar planilha com o quantitativo de cada equipamento, móvel e bens permanentes, apontando de forma sucinta e clara a respectiva destinação e local de uso;
- IV. Realizar o descritivo dos equipamentos, móveis e bens permanentes que serão adquiridos, de forma clara e objetiva que possibilite a realização do processo licitatório de compra;
- V. Auxiliar a gerência administrativa no planejamento orçamentário relacionado a recursos de investimentos, levando em consideração as demandas da instituição;
- VI. Obedecer o princípio da padronização e observar a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho e, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia;

Art. 8º- Fixar o prazo de 180 dias para as Subcomissões apresentarem o relatório do planejamento ao Presidente da Comissão Especial.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Garcia Neto

Superintendente do HC-UFG/EBSERH